

PORTARIA Nº 27, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a Deliberação do Plenário em sua 518ª Reunião Plenária Ordinária ocorrida no dia 05/01/2018, resolve:

Art. 1º - Designar as conselheiras e fiscal do Coren-PI baixo, para comporem junto com os membros da Associação Brasileira de Enfermagem, seção PI (ABEN-PI) e Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstétrica, seção PI (ABENFO-PI) o Grupo Técnico de Saúde da Mulher do Coren-PI:

Membros do Coren-PI:

Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães (conselheira)
Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos (conselheira)
Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno (fiscal)

Membros da ABENFO-PI:

Dra. Francisca Jáyra Duarte Moraes
Dra. Ivanilda Sepúlveda Gomes

Membros da ABEN-PI:

Dra. Flávia Dayana Ribeiro da Silveira
Dra. Márcia Teles de Oliveira Gouveia

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 23 de janeiro de 2018

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária